

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.458/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.829/2013 (Processo CEE nº. 020/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-03-2013,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05-11-2012, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ nº. 27.314.715/0001-75.

Vitória, 27 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação